



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 437, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença prêmio à servidora Gessonita Pereira Guedes de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2013 à 1/4/2018**.

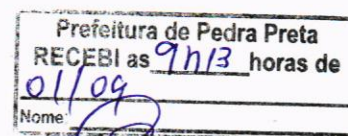
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Gessonita Pereira Guedes de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **22/9/2023 à 20/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de agosto de 2023.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

7.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedra Preta-MT, 23 de agosto de 2023

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DROGAFONTE LTDA

CNPJ/MF 08.778.201/0001-26

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

CPF/MF. 293.247.854-00

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

PORTARIA Nº 438, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCINETE APARECIDA PARDINHO GONÇALVES.

DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Lucinete Aparecida Pardiniho Gonçalves.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2020 à 23/12/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lucinete Aparecida Pardiniho Gonçalves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 11/9/2023 a 25/9/2023 e de 18/10/2023 a 1/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 437, DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA GESSONITA PEREIRA GUEDES DE SOUZA.

DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença prêmio à servidora Gessonita Pereira Guedes de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2013 à 1/4/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Gessonita Pereira Guedes de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de 22/9/2023 à 20/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 721/2023/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MONITOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO